



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PMPS
Setor de Protocolo

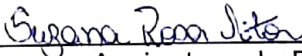


Requerimento

No.Processo : 2020/01/001407
Requerente...: SUZANA ROSA VITOR
Logradouro...: RUA MANOELA BORGES DOS SANTOS - LIBERDADE - PARAÍBA DO
SUL
Numero.....: 220A
CEP.....: 25850-000
Complem.:
Subassunto...: RECURSO
Data Protoc...: 29/01/20
CPF.....: 157.356.477-09
TEL.....: 24981026558

Justificativa...: Solicita RECURSO sobre bolsa de estudo - Faculdade Redentor.
conforme em anexo.

Paraíba do Sul, 29/01/20


Assinatura do Requerente

PREFEITURA DE PARAÍBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, 11 - Centro, Paraíba do Sul - RJ, 25850-000
Telefone geral: (24) 2263-1052



Prefeitura Municipal de
Paraíba do Sul

PROCESSO

2020/1/1407

10

Número

Folha

Rubrica

Destinatário:

À Secretaria de Administração

Folha de Informação e Despacho

Trata-se de julgamento do recurso interposto face ao Processo Seletivo para bolsa de estudos da Faculdade redentor, Edital nº. 006/2019.

A candidata Suzana Rosa Vitor foi eliminada por não cumprir o que determinou os itens 6.1 e 6.3 do mencionado edital, quais sejam:

"6.1. Os documentos, juntamente com o formulário de inscrição preenchido (ANEXO II), deverão ser entregues pelos candidatos, no período de 16 dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, no horário das 9h às 16 horas, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Heinz G. Well, 36, Centro, Paraíba do Sul, no ato da inscrição.

(...)

6.3. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado".

Desta feita, uma vez que o edital configura lei entre as partes e ante o descumprimento da candidata, indefiro o recurso.

Paraíba do Sul, 30 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO DIAS MACIEL
Procurador
OAB/RJ 221.482

Emissor - Qualificação

Data

Secretaria

Cargo

Assinatura